No dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a Reunião de Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Polo Cultural da Terceira Idade "José Lewgoy" realizada via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com início às 10h00, sob a presidência do Sr. **Bruno Tadeu da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, com a presença da Sra. **Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com a presença da Sra. **Suzana de Rosa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a presença dos seguintes Conselheiros: a Sra. **Rosa Lazaro**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. **Aparecida de Souza Lima**, 1° Secretária do Grande Conselho Municipal do Idoso; a Sra. **Ana Rosa Costa**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso.

Bruno Tadeu iniciou apresentando o regimento Eleitoral do Conselho Gestor 2021-2023 que foi criado através do Decreto Municipal n° 45.493 de 18 de novembro de 2004 que estabelece os critérios para as eleições do conselho Gestor do Polo cultural da Terceira idade do cambuci. Com o intuito de discutir detalhamentos e realizar uma construção democrática dos trâmites eleitorais, foi realizado a leitura do documento criado até o presente momento,

Essa reunião teve a seguinte pauta:

1. Discussão e contribuições acerca do documento criado sobre o Regimento eleitoral Conselho Gestor 2021-2023;

**Item único da pauta:** Aparecida de Souza e Rosa Lazaro concordaram com o documento escrito no presente momento. Ana Rosa Costa pontuou algumas modificações que realizaram no documento na última reunião, e questionou sobre a data de Dezembro de 2021 devido ao tempo hábil para divulgação de candidaturas e inscrições, reiterando o empobrecimento das eleições devido ao pouco tempo, sugerindo o adiamento para Janeiro ou Fevereiro. Havendo ampla discussão sobre a possível data das eleições e outras pontuações. Após a discussão houve a votação que adicionou os seguintes trechos:

**Art. 7°** foi incluído o parágrafo 1° que apresenta sobre a votação da modalidade virtual e presencial por meio da plataforma Participe Mais.

**Art. 12°** 3. Houve a adição de Comprovante da Vacinação da 2° ou 3° doses ou Passaporte da Vacinação.

Algumas sugestões foram levantadas para se avaliar como serão os critérios estabelecidos para a inscrição de candidatos, declaração de saúde integral, compromisso de frequência mínima (direito a 3 faltas sequenciais ou 6 intercaladas) e participação integral na capacitação que será oferecida.

Ao fim foi firmado que a data para as próximas reuniões acontecerão nas segundas-feiras das 14h00 às 15h30. Em caráter excepcional devido ao feriado do dia 15 de novembro, a próxima reunião será realizada na Quarta-feira dia 17 de novembro das 14h00 até às 15h30.

Nada mais a se discutir, deu-se por encerrada a reunião.

Comissão Eleitoral

Bruno Tadeu da Costa